



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

INDICAÇÃO N. 68

*A Del. Executiva
PI decidiu providenciar
06.07.2016*
Leila Galvão

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que dispõe o Art. 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Gemil Salim de Abreu Junior, Secretário de Estado e Saúde (SESACRE), **solicitando o Programa Saúde Itinerante para a região do Alto Acre.**

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
07 de abril de 2016.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

Justificativa

O Programa Saúde Itinerante que reúne as condições necessárias para atendimento em diversas especialidades, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das pessoas que vivem em lugares de difícil acesso, quer seja pela distância, ou pelas dificuldades de locomoção.

Por tanto, os municípios do Alto Acre precisam ser beneficiados pelo programa, que oferece atendimento em clínica geral, ginecologia, gastroenterologia (entre outras especialidades) exames de laboratoriais, realização de ultrassonografia e outros exames importantes.

Dada a relevância para os municípios, é necessário que o Programa continue atendendo, em Assis Brasil, Brasileia, Epitaciolândia e Xapuri, pois há um grande número de pessoas que não tem condições de ir aos centros urbanos para o tratamento de saúde.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
07 de abril de 2016.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.